

**Ato do Gestor**

**Resolução nº 23/2017**

15/08/2017

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Adriano Luiz Zini**, portador do RG n.º 10.609.983-9 SSP/PR e do CPF 077.062.379-40, para atuar como Leiloeiro do CIRUSPAR.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR



**CIRUSPAR**  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 15/08/17